



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 13/2026

Art. 72, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 4.161/2026

Edital de Credenciamento nº 03/2026

Inexigibilidade nº 13/2026

Fundamento Legal: arts. 72, 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã/MS.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde para a prestação de serviços médicos especializados e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia – SADT, em caráter complementar à rede pública municipal de saúde, conforme especificações estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 03/2026, no Termo de Referência e nos demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 4.162/2026.

Valor Global: R\$ 2.648.281,98 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos).

I – AUTORIZAÇÃO

Com fundamento nos arts. 72, 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação decorrente do Credenciamento nº 03/2026, em favor das pessoas jurídicas relacionadas na tabela abaixo, devidamente habilitadas e credenciadas no âmbito do Processo Administrativo nº 4.162/2026.

As contratações observarão as condições, especificações, valores, quantitativos, jornadas, locais de execução e demais requisitos definidos no Edital de Credenciamento nº 03/2026, no Termo de Referência, nos Termos de Credenciamento e nos respectivos instrumentos contratuais.

EMPRESAS CREDENCIADAS AUTORIZADAS:

ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 44.217.953/0001-81

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
26	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA-CONSULTA E PROCEDIMENTO	UNIDADE	360	R\$ 91,95	R\$ 33.102,00
TOTAL GERAL			R\$ 33.102,00		

AJ FOCUSS GOLD OFTALMOLOGIA LTDA - CNPJ: 26.727.439/0001-04

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
17	OFTALMOLOGIA-CONSULTA MÉDICA INCLUINDO FUNDOSCOPIA, BIOMICROSCOPIA, POTÊNCIA DE ACUIDADE VISUAL, TONOMETRIA	UNIDADE	1440	R\$ 84,68	R\$ 121.939,20
18	OFTALMOLOGIA-FACOEMULSIFICAÇÃO COM	UNIDADE	160	R\$ 1.926,12	R\$ 308.179,20



	IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (MEDICAÇÕES, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO)				
19	OFTALMOLOGIA-MAPEAMENTO DE RETINA	UNIDADE	136	R\$ 44,15	R\$ 6.004,40
20	OFTALMOLOGIA-RETINOGRFIA	UNIDADE	15	R\$ 75,55	R\$ 1.133,25
21	OFTALMOLOGIA-ULTRASSONOGRFIA DE GLOBO OCULAR	UNIDADE	3	R\$ 269,83	R\$ 809,49
22	OFTALMOLOGIA - BIOMETRIA	UNIDADE	60	R\$ 45,47	R\$ 2.728,20
23	OFTALMOLOGIA - CAMPIMETRIA	UNIDADE	3	R\$ 78,53	R\$ 235,59
24	OFTALMOLOGIA - CAPSULOTOMIA A YAG LASE	UNIDADE	22	R\$ 241,55	R\$ 5.314,10
25	OFTALMOLOGIA-CIRURGIA PTERIGIO - UNI-LATERAL COM O FORNECIMENTO DO COLIRIO MITOMICINA	UNIDADE	35	R\$ 775,65	R\$ 27.147,75
TOTAL GERAL			R\$ 473.491,18		

CARDIOCLÍNICA PONTA PORÃ LTDA - CNPJ: 42.245.212/0001-89

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
4	CARDIOLOGIA-ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	UNIDADE	72	R\$ 260,77	R\$ 18.775,44
5	CARDIOLOGIA - CONSULTA	UNIDADE	120	R\$ 91,8	R\$ 11.016,00
6	CARDIOLOGIA - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	UNIDADE	120	R\$ 237,28	R\$ 28.473,60
7	CARDIOLOGIA - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	UNIDADE	72	R\$ 237,74	R\$ 17.117,28
8	CARDIOLOGIA -TESTE ERGOMÉTRICO	UNIDADE	36	R\$ 234,24	R\$ 8.432,64
TOTAL GERAL			R\$ 83.814,96		

CENTRO OFTALMOLÓGICO PONTA PORÃ - CNPJ: 70.355.722/0001-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTA PORÃ

DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA UMA VIDA MELHOR

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
17	OFTALMOLOGIA-CONSULTA MÉDICA INCLUINDO FUNDOSCOPIA, BIOMICROSCOPIA, POTÊNCIA DE ACUIDADE VISUAL, TONOMETRIA	UNIDADE	1440	R\$ 84,68	R\$ 121.939,20
18	OFTALMOLOGIA-FACOEMLSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR (MEDICAÇÕES, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO)	UNIDADE	160	R\$ 1.926,12	R\$ 308.179,20
19	OFTALMOLOGIA-MAPEAMENTO DE RETINA	UNIDADE	136	R\$ 44,15	R\$ 6.004,40
20	OFTALMOLOGIA-RETINOGRRAFIA	UNIDADE	15	R\$ 75,55	R\$ 1.133,25
21	OFTALMOLOGIA-ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR	UNIDADE	3	R\$ 269,83	R\$ 809,49
22	OFTALMOLOGIA - BIOMETRIA	UNIDADE	60	R\$ 45,47	R\$ 2.728,20
23	OFTALMOLOGIA - CAMPIMETRIA	UNIDADE	3	R\$ 78,53	R\$ 235,59
24	OFTALMOLOGIA - CAPSULOTOMIA A YAG LASE	UNIDADE	22	R\$ 241,55	R\$ 5.314,10
25	OFTALMOLOGIA-CIRURGIA PTERIGIO - UNI-LATERAL COM O FORNECIMENTO DO COLIRIO MITOMICINA	UNIDADE	35	R\$ 775,65	R\$ 27.147,75
TOTAL GERAL			R\$ 473.491,18		

CLÍNICA MÉDICA GALAND - CNPJ: 21.829.499/0001-14

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
36	REUMATOLOGIA- CONSULTA	UNIDADE	772	R\$ 104,52	R\$ 80.689,44
TOTAL GERAL			R\$ 80.689,44		

CLÍNICA MÉDICA KARDIA MEDICAL CENTER - 36.096.976/0001-57

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
------	-------------------	---------	------	-----------------------------	--------------------



4	CARDIOLOGIA- ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	UNIDADE	72	R\$ 260,77	R\$ 18.775,44
5	CARDIOLOGIA - CONSULTA	UNIDADE	120	R\$ 91,8	R\$ 11.016,00
6	CARDIOLOGIA - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	UNIDADE	120	R\$ 237,28	R\$ 28.473,60
7	CARDIOLOGIA - MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	UNIDADE	72	R\$ 237,74	R\$ 17.117,28
8	CARDIOLOGIA -TESTE ERGOMÉTRICO	UNIDADE	36	R\$ 234,24	R\$ 8.432,64
TOTAL GERAL			R\$ 83.814,96		

CLÍNICA MÉDICA MEDIVER LTDA - CNPJ: 24.689.278/0001-86

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
37	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	UNIDADE	360	R\$ 54,38	R\$ 19.576,80
TOTAL GERAL			R\$ 19.576,80		

CONSULTÓRIO MÉDICO E PSICOLÓGICO DA FAMÍLIA LTDA - CNPJ: 30.322.650/0001-14

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
30	PEDIATRA-CONSULTA	UNIDADE	4860	R\$ 75,23	R\$ 365.617,80
TOTAL GERAL			R\$ 365.617,80		

EDGAR R. MONTIEL ARMOA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 28.119.988/0001-21

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
16	OBSTETRÍCIA ALTO RISCO - CONSULTA E PROCEDIMENTOS	UNIDADE	1200	R\$ 148,21	R\$ 177.852,00
35	RADIOLOGIA GENERALISTA - ULTRASSOM GERAL	UNIDADE	60	R\$ 56,76	R\$ 3.405,60
37	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	UNIDADE	360	R\$ 54,38	R\$ 19.576,80
TOTAL GERAL			R\$ 200.834,40		



MARCELO KURACK DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 65.299.238/0001-05

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
26	ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA-CONSULTA E PROCEDIMENTO	UNIDADE	360	R\$ 91,95	R\$ 33.102,00
TOTAL GERAL			R\$ 33.102,00		

NSF CLÍNICA UROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.464.428/0001-65

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
38	UROLOGIA- CONSULTA	UNIDADE	720	R\$ 99,02	R\$ 71.294,40
39	UROLOGIA-BIOPSIA DE PRÓSTATA	UNIDADE	24	R\$ 615,9	R\$ 14.781,60
40	UROLOGIA-CISTOSCOPIA	UNIDADE	7	R\$ 561,34	R\$ 3.929,38
41	UROLOGIA - AVALIACAO URODINAMICA COMPLETA	UNIDADE	36	R\$ 584,16	R\$ 21.029,76
TOTAL GERAL			R\$ 111.035,14		

RM DIAGNÓSTICOS AVANÇADOS LTDA - CNPJ: 13.484.479/0001-20

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
32	RADIOLOGIA-RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	UNIDADE	240	R\$ 546,7	R\$ 131.208,00
33	RADIOLOGIA-TOMOGRAFIA	UNIDADE	240	R\$ 466,43	R\$ 111.943,20
34	RADIOLOGIA-USG DE PARTES MOLES, ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULACAOE ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	UNIDADE	120	R\$ 228,93	R\$ 27.471,60
35	RADIOLOGIA GENERALISTA - ULTRASSOM GERAL	UNIDADE	60	R\$ 56,76	R\$ 3.405,60
37	ULTRASSOM OBSTÉTRICO	UNIDADE	360	R\$ 54,38	R\$ 19.576,80
TOTAL GERAL			R\$ 293.605,20		

SERVIÇOS MÉDICOS MENDOZA LTDA - CNPJ: 21.591.352/0001-39

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
------	-------------------	---------	------	-----------------------------	--------------------



30	PEDIATRA-CONSULTA	UNIDADE	4860	R\$ 75,23	R\$ 365.617,80
TOTAL GERAL			R\$ 365.617,80		

VILLAGRA CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ: 26.516.533/0001-14

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE	VALOR FIXADO DE REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL MÁXIMO
12	MASTOLOGIA-CONSULTA	UNIDADE	240	104,18	25.003,20
13	MASTOLOGIA-PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	UNIDADE	12	457,16	5.485,92
TOTAL GERAL			R\$ 30.489,12		

A presente autorização abrange exclusivamente as contratações decorrentes do credenciamento e não dispensa a formalização dos respectivos contratos administrativos, a comprovação da disponibilidade orçamentária, a manutenção das condições de habilitação, a validação dos profissionais indicados e a emissão da autorização específica para prestação dos serviços, ordem ou escala pela Secretaria Municipal de Saúde.

II – RATIFICAÇÃO

Ratifico, com fundamento no art. 72, inciso VIII, e parágrafo único, e no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2026, decorrente do Edital de Credenciamento nº 03/2026, considerando a regular instrução processual, a decisão de habilitação e credenciamento das empresas relacionadas, a justificativa da contratação, a justificativa de preço, a comprovação da disponibilidade orçamentária e o Parecer Jurídico nº 1744/2026, emitido na fase preparatória do procedimento.

III – DETERMINAÇÕES

1. Determine-se o prosseguimento do feito para a formalização e assinatura dos contratos administrativos correspondentes, individualmente, com as empresas credenciadas.
2. Antes da assinatura dos contratos, deverá ser confirmada a manutenção das condições de habilitação das empresas e a disponibilidade orçamentária correspondente.
3. A execução dos serviços somente poderá ser iniciada após a assinatura do contrato, a validação dos profissionais indicados e a emissão de autorização formal de prestação de serviços, ordem ou escala pela Secretaria Municipal de Saúde.
4. Publique-se este Despacho Motivador/Ato de Autorização e Ratificação, bem como os respectivos extratos contratuais, no Diário Eletrônico Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observado o prazo legal aplicável.
5. Encaminhe-se o processo ao setor competente para adoção das providências relativas à formalização contratual, empenho, publicação, designação do gestor e do fiscal dos contratos e demais atos necessários.

Cumpra-se.

Ponta Porã/MS, 23 de setembro de 2026.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
Prefeito Municipal